



Gabinete do(a) Vereador(a) Wellington Vicentini

REQUERIMENTO

AO EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES

Assunto: REQUERER A VOSSA EXCELÊNCIA QUE SE DIGNE OFICIAR JUNTO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO DESTA MUNICIPALIDADE, DE MODO A SOLICITAR À SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E/OU ÓRGÃO RESPONSÁVEL QUE REALIZE A MANUTENÇÃO DO MURO DO CAMPO DO BAIRRO MOVELAR.

Linhares, 13 de fevereiro de 2023.

WELLINGTON VIZENTINI, Vereador com assento nesta Casa de Leis, vem mui respeitosamente, **REQUERER** a Vossa Excelência, que se digne em oficiar junto ao Chefe do Poder Executivo deste Município, reivindicando o seguinte serviço de ordem pública.

REQUERER A VOSSA EXCELÊNCIA QUE SE DIGNE OFICIAR JUNTO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO DESTA MUNICIPALIDADE, DE MODO A SOLICITAR À SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E/OU ÓRGÃO RESPONSÁVEL QUE REALIZE A MANUTENÇÃO DO MURO DO CAMPO DO BAIRRO MOVELAR.

MORADORES DA LOCALIDADE PEDEM QUE SEJA FEITO ALGUMA MANUTENÇÃO MAIS RÁPIDO POSSÍVEL, POIS O LOCAL E FREQUENTADO POR MUITAS CRIANÇAS E TRAZ MUITO RISCO.

Esperamos contar com vossa contribuição para a efetivação do ora solicitado, aproveitando o ensejo para reiterar meus votos de estima e consideração. Em tempo, requeiro que o pedido seja atendido dentro das possibilidades, com a maior brevidade possível.

Por oportuno, envio as mais sinceras e cordiais saudações, colocando-nos à inteira disposição.

Nestes termos,

P. Deferimento

VEREADOR(A) Wellington Vicentini-REDE



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200360032003300380034003A005000

Assinado eletronicamente por **Wellington Vicentini** em **16/02/2023 14:29**

Checksum: **17B15529690406DE87C24F0AD1991C894C7F884127ED348DE2CA3388757F0852**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200360032003300380034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

